PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO
O MELHOR DAQUI É A NOSSA GENTE!

1Doc

Proc. Administrativo 37.437/2022

De: Mailson N. - SME

Para: SME - Secretaria Municipal de Esportes - A/C Almir L.

Data: 19/12/2022 às 13:52:12

Setores envolvidos:

GP, SMA, SME

Pregão para contratação dos serviços de arbitragem para as competições da Secretaria de Esportes no ano de 2023 - R$ 347.918,05

Prezados,
Segue em anexo Termo de Referencia para a contratação dos serviços de arbitragem para as competições organizadas ou apoiadas pela municipalidade no ano de 2023.

Att,

–

Mailson Do Nascimento
Agente Administrativo

Anexos:

Termo_de_Referencia_Arbitragem_2023.pdf

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, ALMIR HUGO LOPES e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/70F2-7132-4DA3-90F1 e informe o código 70F2-7132-4DA3-90F1

TERMO DE REFERÊNCIA

(Pregão – Arbitragem)

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência têm por objeto a contratação dos serviços de arbitragem para eventos esportivos, organizados ou apoiados pela municipalidade, em atendimento à Secretaria de Esportes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Justificamos a realização do presente processo licitatório tendo em vista a necessidade de contratação dos serviços de arbitragem para os eventos esportivos organizados e/ou apoiados pela municipalidade, em substituição ao Pregão Eletrônico nº 75/2021.

Faz-se necessário a utilização de oficiais de arbitragem para que as competições sejam conduzidas de forma organizada, de acordo com as regras específicas de cada modalidade esportiva.

O município de Francisco Beltrão possui um calendário anual de competições que abrange diversas modalidades esportivas, como futebol, futebol sete, futsal, voleibol, futevôlei, xadrez, tênis de mesa e ginástica artística, além de apoio em competições de iniciativa da população, como torneios amadores, por exemplo.

Em relação aos itens descritos e as quantidades solicitadas, foram apurados de acordo com estimativas da Secretaria de Esportes, levando em consideração os eventos realizados em 2022 e o valor para a contratação foi estimado com base em orçamentos, em anexo.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO e via TELEFONE, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com a planilha em anexo.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os serviços de arbitragem a serem adquiridos não necessitam ser executados por uma única empresa.

4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não se aplica.

5 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Tendo em vista a necessidade de contratação de profissionais qualificados para a melhor condução de uma competição esportiva, observa-se algumas exigências válidas para contratação dos serviços de arbitragem:

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, ALMIR HUGO LOPES e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/70F2-7132-4DA3-90F1 e informe o código 70F2-7132-4DA3-90F1

Para os jogos da modalidade de FUTSAL, exige – se a comprovação de um número mínimo de 20 (vinte) oficiais de arbitragem inscritos regularmente na Federação Paranaense de Futsal (FPFS), e em condições de atuar nas competições de Futsal promovidas pela FPFS no ano de 2023, acompanhada de uma Certidão de Regularidade de Oficiais de Arbitragem Federados (emitida pela FPFS ou equivalente) que ateste a situação regular dos referidos árbitros;

Para os jogos da modalidade de FUTEBOL SETE, exige – se a comprovação de um número mínimo de 15 (quinze) oficiais de arbitragem diplomados pela Escola de Formação de Árbitros da Federação Paranaense de Futebol Sete (emitida pela FPF7 ou CBF7);

- Para os jogos da modalidade de FUTEBOL, exige – se a comprovação de um número mínimo de 08 (oito) oficiais de arbitragem diplomados pela Escola de Formação de Árbitros da Federação Paranaense de Futebol (emitida pela FPF ou equivalente);

- Para os jogos da modalidade de VOLEIBOL, exige – se a comprovação de um número mínimo de 20 (vinte) oficiais de arbitragem certificados regularmente pela Federação Paranaense de Voleibol (FPV ou equivalente);

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

Os serviços de arbitragem, objeto desta licitação, deverão ser executados, de acordo com as solicitações da Secretaria de Esportes, localizada na Rua Tenente Camargo, nº 788, Bairro Presidente Kennedy, no Município de Francisco Beltrão, em todo o seu território, podendo ser tanto no perímetro urbano quanto em comunidades do interior do município.

7 – CRONOGRAMA/PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os serviços de arbitragem serão executados conforme o cronograma de cada modalidade/competição, disponibilizados pela Secretaria de Esportes, sendo comunicado com antecedência à (as) empresa (as) contratada (as).

Os serviços de arbitragem poderão ser solicitados durante todo o período de vigência contratual, ou seja, pelo prazo de 12 meses.

8 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- manter durante toda a execução do contrato as condições mínimas exigidas de habilitação e qualificação;

- responsabilizar-se pela contratação de profissionais com requisitos mínimos exigidos para atuar como árbitros;

- manter quadro de profissionais suficiente para atendimento dos serviços, bem como os mesmos deverão apresentar-se uniformizados no local de competição;

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, ALMIR HUGO LOPES e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/70F2-7132-4DA3-90F1 e informe o código 70F2-7132-4DA3-90F1

- responsabilizar-se pelo transporte e alimentação dos profissionais, bem como qualquer outra despesa vinculada a leis trabalhistas, previdenciárias e sindicais, pois a Contratante não possuirá vínculo empregatício com os mesmos;

- substituir árbitros com antecedência, quando se fizer necessário, a fim de evitar possíveis danos aos eventos;

- todo o transporte de equipamentos necessários para o desempenho das atividades dos árbitros será por conta da Contratada;

- Os serviços prestados deverão estar em conformidade com as regras específicas de cada modalidade;

- atender com prontidão qualquer reclamação formal, solicitação de informações ou pedidos de esclarecimentos feitos pela Contratada;

- comunicar por escrito, qualquer situação fora da normalidade, que venha a impedir a perfeita execução do contrato, para que o caso seja analisado e sejam adotadas as medidas pertinentes;

- responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

DO CONTRATANTE:

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- notificar a Contratada quando se observar falhas ou irregularidades na execução do contrato;

- prestar as devidas informações e esclarecimentos quando solicitados pela Contratada;

- comunicar com antecedência os locais e horários em que os serviços de arbitragem deverão ser prestados;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço prestado, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	76811	Arbitragem de jogos na modalidade FUTEBOL SETE, categoria adulto, com duração de 40 min corridos divididos em 02 tempos de 20 min, sendo 02 árbitros e 01 anotador.	80	jg	275,10	22.008,00
2	76812	Arbitragem de jogos na modalidade FUTEBOL, categoria adulto, masculino e feminino, para jogos no perímetro urbano do município, sendo 01 árbitro e 02 assistentes.	150	jg	552,16	82.824,00
3	76813	Arbitragem de jogos na modalidade FUTEBOL, categoria adulto, masculino e feminino, para jogos no interior do município, sendo 01 árbitro e 02 assistentes.	80	jg	615,33	49.226,40
4	76814	Arbitragem de jogos na	60	jg	406,58	24.394,80

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, ALMIR HUGO LOPES e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/70F2-7132-4DA3-90F1 e informe o código 70F2-7132-4DA3-90F1

		modalidade FUTEBOL, nas categorias de base até sub 17, masculino e feminino, sendo 01 árbitro, 02 assistentes e 01 anotador.				
5	76815	Arbitragem de jogos na modalidade FUTSAL, categoria adulto, masculino e feminino, com duração de 40 min corridos divididos em 02 tempos de 20 min, sendo 02 árbitros e 01 anotador.	120	jg	302,66	36.319,20
6	76816	Arbitragem de jogos na modalidade FUTSAL, categoria sub 17, masculino e feminino, duração de 40 min corridos divididos em 02 tempos de 20 min sendo 02 árbitros e 01 anotador.	40	jg	235,00	9.400,00
7	76817	Arbitragem de jogos na modalidade FUTSAL, categoria sub 11, sub 13 e sub 15, masculino e feminino, duração de 30 min corridos divididos em 02 tempos de 15 min sendo 02 árbitros e 01 anotador.	35	jg	214,66	7.513,10
8	76818	Arbitragem de jogos na modalidade FUTSAL, categoria sub 07 e sub 09, masculino e feminino, duração de 26 min corridos divididos em 02 tempos de 13 min sendo 02 árbitros e 01 anotador.	35	jg	209,33	7.326,55
9	76819	Arbitragem de jogos na modalidade FUTSAL, categorias de base, das competições regionais e estaduais.	50	jg	465,00	23.250,00
10	76820	Arbitragem de jogos na modalidade VOLEIBOL, categoria adulto, masculino e feminino, sendo 02 árbitros e 01 anotador.	50	jg	285,83	14.291,50
11	76822	Arbitragem de jogos na modalidade VOLEIBOL, categorias de base, masculino e feminino, sendo 02 árbitros e 01 anotador.	50	jg	261,33	13.066,50
12		Diária por árbitro para arbitragem de competições nas modalidades atletismo, badminton, basquetebol, bocha, bolão, ciclismo, futebol, futebol sete, futevôlei, futsal, ginástica rítmica e artística, handebol, karate, skate, taekwondo, tênis de mesa, vôlei de praia, beach tênis e xadrez, em todas as categorias, masculino e feminino.	200	diária	268,33	53.666,00
13	76824	Serviço de anotador de jogos na modalidade FUTEBOL, categoria adulto, masculino e feminino.	40	jg	115,80	4.632,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: **R$ 347.918,05**
(trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e cinco centavos)

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, ALMIR HUGO LOPES e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/70F2-7132-4DA3-90F1 e informe o código 70F2-7132-4DA3-90F1

10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município (recursos livres).

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo servidor Genuir Merlos, da Secretaria Municipal de Esportes, telefone (46) 3523-5080, a fim de verificar a conformidade do objeto desse Termo de Referencia com as especificações técnicas nele contidas.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

– Data de envio do termo: 19/12/2022
– Secretaria Municipal de Esportes
– Elaborador deste Termo de Referencia: Mailson do Nascimento
– Telefone para Contato: (46) 3523-5080
– Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 – AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão - PR, 19 de Dezembro de 2022.

_____
Almir Hugo Lopes
Diretor Dep. De Esportes

_____
Antonio Carlos Bonetti
Secretário Mun. de Administração

_____
Cleber Fontana
Prefeito Municipal

14 – ANEXOS:

ANEXO I – Obtenção da média de valores
ANEXO II – Orçamentos

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, ALMIR HUGO LOPES e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/70F2-7132-4DA3-90F1 e informe o código 70F2-7132-4DA3-90F1

ANEXO I – OBTENÇÃO DA MÉDIA DE VALORES

Item	Descrição	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5	Nº de Cotações	Média Final
		Pregão 75/2021	F7 Arbitrages	Associação Metropolitana de Oficiais de Arbitragem	Cla Esporte e Aventura	Banco de Preços		
1	Futebol Sete	223,30	-	-	300,00	302,00	3	275,10
2	Futebol – perímetro urbano	456,50	-	-	700,00	500,00	3	552,16
3	Futebol - interior	517,00	-	-	750,00	579,00	3	615,33
4	Futebol – categorias de base	437,00	-	-	300,00	482,76	3	406,58
5	Futsal - adulto	242,00	-	-	300,00	366,00	3	302,66
6	Futsal	215,00	-	-	230,00	260,00	3	235,00
7	Futsal	184,00	-	-	200,00	260,00	3	214,66
8	Futsal	168,00	-	-	200,00	260,00	3	209,33
9	Futsal	475,00	320,00	-	600,00	-	3	465,00
10	Voleibol - adulto	247,50	-	-	300,00	310,00	3	285,83
11	Voleibol - categorias de base	200,00	-	-	300,00	284,00	3	261,33
12	Diária por árbitro	230,00	-	-	300,00	275,00	3	268,33
13	Anotador	92,40	-	115,00	140,00	-	3	115,80

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, ALMIR HUGO LOPES e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/70F2-7132-4DA3-90F1 e informe o código 70F2-7132-4DA3-90F1

ANEXO II – ORÇAMENTOS

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, ALMIR HUGO LOPES e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/70F2-7132-4DA3-90F1 e informe o código 70F2-7132-4DA3-90F1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 70F2-7132-4DA3-90F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 19/12/2022 15:13:54 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALMIR HUGO LOPES (CPF 246.XXX.XXX-91) em 19/12/2022 17:55:43 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 29/12/2022 12:05:43 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/70F2-7132-4DA3-90F1